

TERMO DE ADESÃO DA DIAPASON FILMES

As condições deste Termo de Adesão aplicam-se a todos os contratos da empresa **DIAPASON PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME** que façam referência ao endereço eletrônico www.diapason.com.br/TermosFilmesAbr18.pdf

DEFINIÇÕES

TERMO: O presente Termo de Adesão da Diapason Filmes.

CONTRATO: Todos os Contratos de Prestação de Serviços da Diapason Filmes que façam menção a este Termo de Adesão da Diapason Filmes.

DIAPASON: DIAPASON PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ de nº 27.024.252/0001-07 com sede à Avenida 13, nº 433, Bairro Saúde, CEP 13500-340 – Rio Claro/SP.

CLIENTE: O Contratante dos serviços da Diapason que assina um ou mais Contrato de Prestação de Serviços da Diapason Filmes (CONTRATO).

DAS OBRIGAÇÕES DA DIAPASON

- 1. A DIAPASON disponibilizará ao CLIENTE os materiais finalizados produzidos em arquivos digitais em *link* de armazenamento em nuvem para que estejam acessíveis sob demanda. Entregas físicas só estão inclusas quando citadas no Contrato.
- 2. É dever da **DIAPASON** oferecer ao **CLIENTE** a cópia do instrumento contratual e disponibilizar virtualmente o presente TERMO contendo todas as especificidades da prestação de serviços contratada.
- 3. Fica a **DIAPASON** isenta de responsabilidade em razão de caso fortuito ou força maior que impossibilite a execução do trabalho; como falhas nos equipamentos alheias à sua vontade; condições climáticas adversas; impedimentos ocasionados pelo **CLIENTE**; motivações de cunho legal; entre outras da mesma natureza.
- a. Caso a prestação do serviço compreenda **transmissão ao vivo** e, por razões que estejam além das possibilidades da **DIAPASON**, essa transmissão venha ser interrompida ou impossibilitada, a mesma se eximirá de quaisquer responsabilidades pelo ocorrido e se compromete a entregar ao **CLIENTE** em momento posterior a gravação editada na íntegra ou em formato de destaques.
- 4. Garantia de satisfação DIAPASON: a DIAPASON se compromete a refazer qualquer etapa da execução do projeto sem custo caso identifique problemas de natureza técnica de sua responsabilidade que comprometam o resultado final. Tal avaliação é feita exclusivamente pela DIAPASON de acordo com seu exclusivo critério.



- **5.** O **CLIENTE** deverá fornecer à **DIAPASON** todas as informações necessárias à realização dos serviços contratados, devendo especificar os detalhes imprescindíveis à execução e forma de entrega.
- **6.** É de responsabilidade do **CLIENTE** eventuais danos físicos causados à estrutura, equipamentos, instrumentos, pertences ou membros da equipe de trabalho ocasionados por atitudes indevidas por parte do **CLIENTE**, dos seus convidados e/ou terceiros eventualmente envolvidos na execução do projeto.
- **a.** Caso ocorram esses danos, a **DIAPASON** deverá ser imediatamente reembolsada, no exato valor de mercado de um novo item idêntico ao item danificado.
- b. Caso o dano seja reparável sem prejuízos permanentes, o custo do reparo será pago pelo CLIENTE.
- c. A DIAPASON é a única com poder de escolher qual destas soluções serão tomadas; compra de um novo equipamento ou reparo do mesmo.
- **c.** Em caso de atraso superior a 03 dias úteis do reembolso, será emitido um boleto com vencimento para 7 dias corridos a partir da data da emissão com juros e multa equivalentes aos previstos no item 10.
- 7. Salvo com a expressa autorização da **DIAPASON**, não pode o **CLIENTE** transferir ou subcontratar os serviços contratados nem pagar custos dos projetos diretamente aos envolvidos, sob pena de ocorrer a rescisão imediata do CONTRATO.

DOS PAGAMENTOS, INADIMPLEMENTO E MULTAS

- **8.** O **CLIENTE** deverá efetuar o pagamento no valor e forma descritos no item **2º** do CONTRATO. Pagamentos à vista terão vencimento em no máximo 30 dias corridos a partir da confirmação da contratação. Pagamentos parcelados terão o primeiro vencimento neste mesmo prazo e demais parcelas terão vencimento na data de mesmo número de cada mês subsequente.
- **9.** Salvo exceções especificadas em CONTRATO, todos os pagamentos serão feitos por meio de boleto emitido pela **DIAPASON** em nome do **CLIENTE**.
- **10.** Em caso de inadimplemento ou atraso por parte do **CLIENTE** quanto a um pagamento, incidirá sobre o valor da parcela atrasada multa pecuniária de 5% e juros de mora de 15% ao mês.
- **11.** A falta de pagamento após 60 dias resultará em negativação e/ou protesto e interrupção imediata de todos os serviços.
- **12.** Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.



- **13.** Caso o **CLIENTE** requisite a rescisão do CONTRATO assinado para cancelamento dos serviços, será aplicada multa equivalente aos custos externos inclusos no orçamento acrescidos de 20% sobre o valor total do CONTRATO.
- a. Caso o CLIENTE já tiver realizado pagamentos pelo CONTRATO a ser cancelado que somem valor maior que as multas e requisitarem a rescisão, terão o valor da quantia total paga devolvido no prazo de até 12 meses sem atualização monetária, deduzindo-se o valor equivalente às multas. Caso o CLIENTE requisite rescisão de um CONTRATO referente ao qual não tiverem realizado pagamentos ou seus pagamentos realizados somem valor inferior às multas, a diferença deverá ser paga para totalizar o valor das multas.
- **b.** Multas estarão sujeitas às mesmas condições dos itens 8, 9, 10, 11 e 12 deste TERMO e terão vencimento para 30 dias corridos a partir da data da rescisão.
- **14.** O CONTRATO não poderá ser rescindido em nenhuma hipótese após o início de sua execução, sob pena de pagamento de multa equivalente ao valor total do mesmo.
- **15.** Caso seja a **DIAPASON** quem requeira a rescisão, deverá devolver a quantia total que já tenha sido paga referente aos serviços não prestados ao **CLIENTE**, sem nenhuma multa acrescida e sem correção monetária.

DA ENTREGA DOS SERVIÇOS E DA SUA REVISÃO

- 16. A DIAPASON entrega os materiais descritos no CONTRATO nos formatos descritos e pelas vias de entrega descritas no CONTRATO. Esclarece que não há entrega de materiais fonte utilizados nem de arquivos brutos captados e gravados para execução de produções contratadas que citam no CONTRATO somente a entrega final. Nestes casos, entrega apenas as mídias prometidas devidamente editadas e finalizadas. Arquivos brutos captados são entregues somente quando há essa especificidade descrita no CONTRATO.
- **17.** A **DIAPASON** não se compromete a entregar materiais ou mídias em nenhuma data ou prazo específico, exceto quando tal prazo for explicitamente especificado no CONTRATO.
- **18.** Após a entrega do serviço, o **CLIENTE** terá 03 (três) dias úteis para indicar as alterações ou as correções que achar necessárias. O prazo para a execução da revisão solicitada é de até 10 dias úteis a partir da confirmação do recebimento da solicitação.
- 19. O CLIENTE poderá solicitar até duas revisões dos serviços de manipulação de áudio, filmes e fotografias sem qualquer custo e de acordo com os critérios do item 18. Para revisões além destas, ficará a critério da DIAPASON determinar o custo de 10% (dez por cento) do valor total do CONTRATO para cada uma. É recomendado ao CLIENTE consolidar todas as suas considerações em uma única solicitação de revisão para que se otimize o tempo de trabalho, a experiência do serviço e o aproveitamento das revisões previstas.
- **20.** Serviços de manipulação de áudio, filmes e fotografias não serão acompanhados pela presença do **CLIENTE** nem de nenhum terceiro antes da primeira revisão.



21. Solicitação de revisão deverá ser feita presencialmente ou por escrito.

DO DIREITO DE IMAGEM E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 22. O CLIENTE autoriza a título gratuito e por tempo indeterminado todo tipo de uso pela DIAPASON de todos os materiais produzidos em quaisquer meios de comunicação, sempre que com finalidade de promoção da DIAPASON e respeitando-se sempre a integridade e a moralidade do CLIENTE.
- **a.** A divulgação deste conteúdo só poderá ser realizada pela **DIAPASON** após o **CLIENTE** já ter veiculado publicamente o material a ser utilizado.
- **22.** Todo material produzido pela **DIAPASON** é protegido por direitos autorais e não pode ser modificado, reproduzido, fornecido a terceiros e reutilizado para fins alheios àqueles citados em CONTRATO sem a licença correspondente cedida pela **DIAPASON**.
- 23. O CLIENTE cede todos os direitos de imagens, som e propriedade intelectual que sejam relevantes à execução dos serviços contratados, inclusive aqueles dos envolvidos que aparecerem nas imagens e nos áudios.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 24. O presente TERMO e o CONTRATO são documentos confidenciais.
- **25.** Fica compactuada a total inexistência de vínculo trabalhista, obrigações previdenciárias e encargos sociais entre as partes, não havendo qualquer tipo de relação de subordinação entre as partes.
- **26.** Despesas adicionais necessárias à prestação dos serviços, tais como, mas não limitados a, despesas de deslocamento, hospedagem da equipe, custos relacionados a locações, cenários, figurinos, aluguel de equipamentos ou quaisquer despesas não inclusas no CONTRATO serão de responsabilidade do **CLIENTE**. A **DIAPASON** não arcará com tais despesas antes de comunicar ao **CLIENTE** sobre a necessidade. A **DIAPASON** informará o prazo para o reembolso dentro de um mês.
- **27.** A **DIAPASON** manterá guardados os arquivos captados e os materiais finalizados por pelo menos 02 (dois) anos após a última entrega e poderá descarta-los após este prazo.
- 28. Caso as PARTES necessitem cancelar agendamentos com data e hora marcadas, deverão o fazer no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data agendada de maneira que haja comunicação eficiente entre ambas e o cancelamento seja devidamente confirmado em tempo hábil, sob pena de possivelmente haver cobrança de valor avulso ao CONTRATO. Valor será estipulado pela DIAPASON.

DO FORO

29. Quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO ou do TERMO deverão ser pleiteadas no foro da comarca de **Rio Claro- SP**.